

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028

DATA, HORA E LOCAL: No dia 31 (trinta e um) do mês de agosto de 2022, às 16 horas, na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070. **PRESEÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** na forma e para os fins estipulados nos artigos 14, 15 e 17 do Estatuto Social. **MESA:** Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a saída decorrente do falecimento do Conselheiro Independente, Sr. Tarcísio Jorge Caldas Pereira; e (ii) Nomear, nos termos do Artigo 15, § 3º do Estatuto Social da Companhia, o Conselheiro que substituirá o Sr. Tarcísio Jorge Caldas Pereira, que, em vida, ocupava o cargo de Conselheiro Independente, para o período restante do biênio 2022/2024. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) Formalizar a saída do Conselheiro Independente, Sr. Tarcísio Jorge Caldas Pereira do Conselho de Administração da Companhia, devido ao seu falecimento, agradecendo-o, de forma póstuma, pelos relevantes serviços prestados à Empresa. (ii) Nomear para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Conselheiro Independente, Sr. Tarcísio Jorge Caldas Pereira, o novo **Conselheiro Independente**, Sr. **Jorge Kersul Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, Major Brigadeiro do AR R/1, residente e domiciliado em Brasília-DF, com endereço comercial no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, portador do documento de identidade nº 2**.**8, emitido pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, expedido em 04/06/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.***-10, para o restante biênio 2022/2024, com mandato até a posse dos novos Conselheiros que forem escolhidos pela próxima AGO, a ser realizada quando da deliberação sobre as contas do exercício social que irá se findar em 31/12/2023, tomando posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, em que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, e sua ciência sobre o disposto no Artigo nº 147 da Lei nº 6.404/76, conforme declaração anexa. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida e por todos aprovada. Brasília-DF, às 16 horas e 52 minutos do dia 31 de agosto de 2022. Certificamos que esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 02 de registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, à folha nº 52 (verso) e 53 (frente), e que foi assinada pelo Presidente e Secretário, membros do Conselho de Administração presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Presidente do Conselho de Administração), Geraldo Piquet Souto Maior (Vice-Presidente do Conselho de Administração). **NELSON PIQUET SOUTO MAIOR** – Presidente; **GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR** – Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal** Certifico registro sob o nº 1891778 em 05/09/2022 da Empresa **AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ 40281347000174 e protocolo DFN2294297080 - 05/09/2022. Autenticação: 531FA113B70EBACE0A8DF2010EB9ADCBED9980. **Maxmilian Patriota Carneiro** - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.906-2 e o código de segurança yhnR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por **Maxmilian Patriota Carneiro** Secretário-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 09/09/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

